



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
GRUPO DE ESTUDOS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO**

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024

O Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem Veterinário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (doravante denominado GEDIV), seleciona novos membros para participar das suas atividades.

1. SOBRE O GEDIV

- 1.1. O GEDIV objetiva aprimorar e aprofundar os conhecimentos dos discentes do curso de medicina veterinária da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco quanto aos aspectos atuais que envolvam a área de imaginologia veterinária, mantendo uma interlocução entre alunos e professores além dos limites da sala de aula.
- 1.2. O GEDIV recebe orientação acadêmica do Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para participar do processo seletivo, o aluno deve inscrever-se no GEDIV de 29/04/2024 a 06/05/2024 preenchendo o formulário eletrônico *Google Forms* disponibilizado pelo GEDIV.
- 2.2. No momento de preenchimento do formulário o candidato deverá anexar os seguintes documentos solicitados, em formato "PDF": Comprovante de matrícula e histórico escolar, emitido pelo DRCA ou Print so Sig@ e cópia de documento de identificação com foto.
- 2.3. O candidato terá sua inscrição confirmada pelo recebimento de e-mail automático, gerado a partir do formulário de inscrição, assim que preenchido e enviado.
- 2.4. O candidato, ao envio dos documentos, tem total responsabilidade dos documentos enviados e, em caso de documentos pendentes, terá sua desclassificação automática no processo seletivo.

3. O PROCESSO SELETIVO

Os inscritos serão submetidos a processo seletivo, composto por duas etapas:

- 3.1. Avaliação do Histórico Escolar;

- 3.2. Entrevista: momento em que será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos específicos do candidato para ingressar no GEDIV.
- 3.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 08/05/2024, os candidatos serão informados o local e horário por e-mail e por redes sociais oficiais do GEDIV. Resultado final: será composto da seguinte fórmula: $RF = (3 \times CRE) + (7 \times NE) / 10$; onde RF, significa resultado final; CRE, coeficiente de rendimento escolar, e NE, nota da entrevista.
- 3.3. O resultado final será divulgado por e-mail e pelas redes sociais oficiais do GEDIV, até o dia 15/05/2024.
- 3.4. Classificação final: serão selecionados os primeiros cinco (5) classificados.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início a partir do dia 22/05/2024, às 18h.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO GEDIV

- 5.1. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo GEDIV;
- 5.2. Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, incluindo a entrega dos relatórios, conforme item 5.5 deste edital, além da leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos, bem como a organização de palestras, eventos e discussões de casos clínicos;
- 5.3. Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância;
- 5.4. Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do GEDIV;
- 5.5. Os integrantes entregarão um relatório formal de atividades quando da conclusão do semestre, em momento e com conteúdo a serem informados pelo professor orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas e resolvidas pela Coordenação do GEDIV. Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço gedivufrpeuag@gmail.com

Garanhuns, 26 de abril de 2024.



Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho
Orientador do GEDIV